



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 08.131.150.2279 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER** com o objetivo de assegurar dotação necessária para a *realização da CAMPANHA “SINAL VERMELHO”, dando visibilidade à Lei Municipal nº 7.315/2022 como um dos instrumentos de combate à violência doméstica e familiar*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL
Ação	08.131.150.2279 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a realização da CAMPANHA “SINAL VERMELHO”, dando visibilidade à Lei Municipal nº 7.315/22 como um dos instrumentos de combate à violência doméstica e familiar</i> .
Valor (R\$)	O necessário para garantir a execução da emenda.



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 36.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL
Ação	08.131.150.2279 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA À MULHER
Valor (R\$)	100.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB